



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 016/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 448
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>016/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO N. 002/2021 – CEECA</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Institui a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO N. 002/2021 – CEECA**, que decidiu por aprova a proposta do Conselheiro NÉLISSON FERREIRA CORREA, com o seguinte teor: " *Considerando a importância da manutenção da qualidade ambiental dos recursos naturais do Estado de Mato grosso do Sul, bem como da atuação de profissionais do Sistema CONFEA/CREA na área ambiental, propõe-se a criação da Comissão de Meio Ambiente visando averiguação das atribuições profissionais bem como das ações de instituições públicas e privadas sobre questões ambientais envolvendo ações sobre recursos hídricos, resíduos sólidos, qualidade do ar e do solo dentre outros compartimentos ambientais. De maneira oportuna, observa-se ação favorável entre o CONFEA e a Federação Nacional de Engenheiros Ambientais para reativação das comissões de meio ambiente de todos os CREAs visando auxiliar no desenvolvimento de ações sustentáveis que auxiliam na segurança da sociedade sobre questões gerais que envolvem a área ambiental.*" O Plenário considerando que a Comissão Especial, segundo o regimento interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do RI do Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; Considerando a grande relevância do tema para a sociedade, bem como para os profissionais do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta do Conselheiro NÉLISSON FERREIRA CORREA, no sentido de **instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com mandato até 28 de janeiro de 2022**, conforme prevê o Inciso VII do Artigo 2 do Regimento Interno do Crea-MS, que versa: *VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial.* A Comissão será composta pelos seguintes **Membros Titulares:** Eng. Agr. João Bosco Sarubbi Mariano, Eng. Amb. e Prof. Vinicius de Oliveira Ribeiro e Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas. **Membros Suplentes:** Eng. Agr. Adriana dos Santos Damião e Eng. Sanit e Amb. e Prof. Anderson Secco dos Santos. O **Coordenador eleito** para conduzir os trabalhos, será o **Eng. Agr. João Bosco Sarubbi Mariano**. Decidiu ainda, por informar que ao final dos trabalhos do ano, a Comissão deverá apresentar a este Plenário, relatório final, conforme prevê o Artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS. Presidiu a Sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 016/2021**

GANEM JEAN TEBCHARANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO e OSCAR RAUL DIAS HAACK. Absteve-se de votar o Conselheiro Zimi WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*.\*.\* \*.\*.\*.\* \*.\*.\*.\* \*.\*.\*.\*.\*.\*.\*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**